

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA  
MARINHA MERCANTE, REALIZADA NO DIA  
OITO DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO.**

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de julho de dois mil e cinco, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva do Ministro dos Transportes, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se em caráter ordinário a quarta reunião do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, em exercício, Sr. **SERGIO HERMES MARTELLO BACCI**, Secretário de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Sr<sup>a</sup>. **DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, como representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício; Sr. **LUIZ MANOEL FIGUEIRÊDO JORDÃO**, como representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, em exercício; Sr. **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **MARCUS PEREIRA AUCÉLIO**, como representante do Ministério da Fazenda; **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Contra-Almirante **FRANCISCO CARLOS ORTIZ DE HOLANDA CHAVES**, como representante da Marinha do Brasil; Sr. **PAULO DUARTE ALECRIM**, como representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA; Sr. **HUGO PEDRO FIGUEIREDO**, como representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **SEVERINO ALMEIDA FILHO**, como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, como representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM. Estavam presentes para assessorar o Conselho: Eng.º DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO e o Eng.º RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, ambos do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como o Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, como suplente da Marinha do Brasil, Sr. FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS, como suplente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, o Sr. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT, como suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima e o Sr. CLODOALDO



PINTO FILHO, Assessor do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes. Em prosseguimento, o Sr. SERGIO HERMES MARTELLO BACCI, Presidente do Conselho, em exercício, declarou aberta a reunião justificando a ausência do Presidente do Conselho, Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, que encontra-se de férias, não podendo comparecer a reunião ordinária. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a presença dos Conselheiros, e passou ao item **“I – SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO NO CDFMM”**, o Presidente do Conselho, em exercício, apresentou aos Conselheiros o novo representante da Marinha do Brasil, Contra-Almirante FRANCISCO CARLOS ORTIZ DE HOLANDA CHAVES, agradecendo a sua presença. Em prosseguimento passou-se ao item **“II - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR”**, o Presidente do Conselho, em exercício perguntou se os Conselheiros receberam a minuta da ata da reunião anterior, 3ª Reunião Ordinária, e se estavam de acordo com a mesma. Não havendo questionamento por parte dos Conselheiros, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes. Em seguida passou-se ao item **“III – MATÉRIAS OPERACIONAIS”**, **“III.1 – CONCESSÃO DE PRIORIDADES”**, o Presidente do Conselho, em exercício, colocou para análise os seguintes pedidos de concessão de prioridade: A) ALFANAVE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, construção de 2 (dois) PSV do tipo NA-2260, com o valor total de R\$ 113.514.096,79, que corresponde a US\$ 46.332.284,40, com apoio financeiro do FMM de 90,00%, equivalentes a R\$ 102.162.687,10, (US\$ 41.699.055,96, com data base em 23/05/2005); B) EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A – RENAVE, expansão e modernização das instalações do estaleiro RENAVE, localizado nas ilhas de Santa Cruz e do Viana, na Baía de Guanabara, Município de Niterói – RJ, com o valor total de R\$ 261.298.316,19, que corresponde a US\$ 96.701.941,52, com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 235.168.484,60, (US\$ 87.031.747,37, com data base em 14/03/2005); C) LAGOA AZUL TRANSPORTES NAVAIS, construção de 3 (três) navios petroleiros, tipo AFRAMAX, com capacidade de 115.000 tpb, com o valor total de R\$ 566.928.233,97, que corresponde a US\$ 206.893.012,92, com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 510.235.410,57, (US\$ 186.203.711,63, com data base em 30/11/2004) e D) NAVEGAÇÃO GUARITA LTDA, para suplementação de recursos para o término da construção de uma barcaça tanque de 4.000 TPB no estaleiro HEROMAIO – INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com o valor de suplementação de R\$ 2.822.815,72, com apoio financeiro do FMM de 90,00%, equivalentes a R\$ 2.540.534,15. O Presidente do Conselho, em exercício, fez leitura da carta encaminhada pela empresa LAGOA AZUL TRANSPORTES NAVAIS, que solicitou a retirada de pauta do projeto para concessão de prioridade para a construção de 3 (três) navios petroleiros.

Em seguida o representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, em exercício, distribuiu aos Conselheiros documentos complementares que chegaram ao Departamento após o fechamento da agenda da reunião. O 1º documento refere-se à solicitação da empresa SUPERPESA CIA. DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS, para que o CDFMM não cancele o pedido de prioridade para a construção de 2 (dois) PSV, até que a empresa apresente os documentos que fazem referência ao artigo 2º do Anexo a Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes. O 2º documento é uma correspondência do Banco do Brasil manifestando o interesse na utilização de recursos do referido Fundo da Marinha Mercante pela empresa DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. para renegociação das operações de FINAME da empresa REICON. A representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício, comunicou que das prioridades concedidas na 3º Reunião Ordinária que ficaram na pendência da entrega de certidões negativas, conforme o artigo 2º do Anexo a Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes, somente a empresa SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. não entregou a documentação necessária. Os representantes do Ministério da Fazenda e do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior solicitaram que sejam encaminhados somente os pedidos de prioridade daquelas empresas que cumprirem o disposto no artigo 2º da Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes. A representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício, solicitou a colaboração de outros Ministérios, no propósito de verificar as certidões apresentadas pelas empresas que solicitam as concessões de prioridades. O representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, em exercício, informou que o DEFMM considera a data de entrada da documentação da consulta prévia no Departamento, para verificar a validade das certidões apresentadas, não sendo necessário a sua revalidação caso o processo continue no DEFMM. O representante do Ministério da Fazenda solicitou que seja verificado junto ao órgão jurídico do Ministério dos Transportes se o procedimento descrito estaria correto. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA solicitou que o artigo 2º do Anexo a Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes seja alterado de forma que as empresas solicitantes de concessões de prioridades apresentem uma declaração informando que os documentos estejam dentro da validade. O Presidente do Conselho, em exercício, iniciou os debates quanto à aprovação das solicitações de prioridades. O primeiro projeto avaliado pelos Conselheiros foi o da empresa ALFANAVE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, para construção de 2 (dois) PSV do tipo NA-2260, que após debate entre os Conselheiros obteve a aprovação da concessão de prioridade. O segundo

projeto avaliado pelos Conselheiros foi o da empresa NAVEGAÇÃO GUARITA LTDA, para suplementação de recursos para o término da construção de uma barcaça tanque de 4.000 TPB. A representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício, e o representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, em exercício, explanaram o pedido de suplementação informando que o armador encaminha os relatórios gerenciais de acompanhamento e fotos mensalmente, e que o DEFMM vem acompanhando a obra, e que estava confirmada uma nova visita dos técnicos do DEFMM ao estaleiro, na cidade de Triunfo, no Rio Grande do Sul para a próxima semana. O representante do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior questionou que diferentemente do apresentado nesta reunião, a suplementação, de acordo com a empresa, seria para compensar o aumento no custo da mão de obra e também pela demora na solicitação da suplementação. Os representantes do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA e do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA colocaram que o aumento no custo da mão de obra e nos insumos nacionais tem trazido aos armadores problemas de ordem financeira, em face da cotação do dólar em queda, originando o recebimento de menos reais para os projetos contratados. O representante do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pediu aos empresários da construção naval um melhor detalhamento do planejamento das obras. O representante Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA declarou que os armadores brasileiros assumem muitos riscos na construção de embarcações, utilizando às vezes recursos próprios até a assinatura do contrato de financiamento, e que devido às variações na área econômica brasileira, alguns são obrigados a interromper a construção da embarcação até a assinatura do contrato de financiamento, ao contrário do armador estrangeiro que não se preocupa com os problemas da variação da moeda ou mudanças na área econômica, porque recebem fundos da empresa matriz sediada no estrangeiro. Dando continuidade, o representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA declarou que concordava com a aprovação de suplementação solicitada, desde que seja efetuada uma perfeita comprovação dos gastos. O Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação o pedido de suplementação de recursos para o término da construção da barcaça tanque de 4.000 TPB, que foi aprovado pelos Conselheiros. Em continuação, o Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação o pedido de prioridade para a EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A – RENAVE, expansão e modernização das instalações do estaleiro RENAVE, localizado nas ilhas,



de Santa Cruz e do Viana, na Baía de Guanabara, Município de Niterói – RJ. O Presidente do Conselho, em exercício, lembrou que na 3ª Reunião Ordinária foi solicitado pelos Conselheiros que a empresa RENAVE apresentasse a distribuição dos gastos da obra por fases, assim como a relação dos equipamentos que seriam utilizados no projeto, pendência esta que está apresentada na agenda da 4ª Reunião Ordinária, e como a solicitação foi atendida, a EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A – RENAVE, deveria ter os mesmos critérios de concessão de prioridades utilizados na 3ª Reunião Ordinária, que determinou que as empresas só teriam as Resoluções de aprovação de suas concessões de prioridades publicadas no Diário Oficial, após a apresentação dos documentos especificados no artigo 2º do Anexo a Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes. O representante do Ministério da Fazenda considerou que o Conselho estaria descumprindo a Portaria nº 90. O Presidente do Conselho, em exercício, os representantes do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL, do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA, da Marinha do Brasil e da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício, consideraram que caso não houvesse a solicitação de faseamento do projeto na reunião anterior, o pedido de concessão de prioridade poderia ter sido aprovado na 3ª Reunião Ordinária, e conseqüentemente teria o mesmo tratamento dos demais projetos aprovados na 3ª RO. O representante do Ministério da Fazenda discordou do posicionamento, e afirmou que, da maneira que o projeto foi apresentado na reunião anterior, fatalmente a prioridade seria negada e, mais uma vez insistiu que o projeto só poderia ser submetido e aprovado após a apresentação dos documentos solicitados na Portaria nº 90, conforme Ofício nº 2005/23745/DEFMM, de 04/07/2005, que afirma que se não for encaminhado o documento de Certidão quanto à Dívida Ativa da União, o projeto não poderá ser analisado na 4ª Reunião Ordinária. O Sr. Clodoaldo Pinto Filho, Assessor do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, ponderou que todos os projetos que foram apresentados para concessão de prioridade na 3ª RO deveriam ter o mesmo tratamento, ou seja, deveriam ter isonomia. O representante do Ministério do Planejamento argumentou que o tratamento dispensado aos projetos aprovados na 3ª RO foi excepcional, dado que a Portaria nº 90 foi publicada no mesmo dia da reunião e só chegou ao conhecimento do Conselho após o início dos trabalhos. Como o projeto em questão não foi aprovado naquela reunião, tendo o Conselho solicitado alterações no mesmo, o procedimento passa a ser o previsto pela Portaria nº 90, o que inclui a apresentação dos documentos solicitados. Após debate, o Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação, se o pedido

de concessão de prioridade para a EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A – RENAVE entraria em pauta na 4ª Reunião Ordinária. Com 3 (três) votos contra (George Alberto de Aguiar Soares, Marcus Pereira Aucélio e Carlos Eduardo Macedo) e 9 (nove) a favor (Sergio Hermes Martello Bacci, Débora de Mello Martins Teixeira, Luiz Manoel de Figueiredo Jordão, Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves, Paulo Duarte Alecrim, Hugo Pedro Figueiredo, Severino Almeida Filho, Ariovaldo Santana da Rocha e Edson Carlos Rocha da Silva), o projeto permaneceu em pauta. Com a aprovação da permanência em pauta do pedido da RENAVE, o Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação a aprovação do projeto nas mesmas condições impostas na 3ª Reunião Ordinária, quando a apresentação dos documentos especificados no artigo 2º do Anexo a Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL informou que a RENAVE solicitou junto ao BNDES a repactuação de sua dívida junto ao Banco, e que mesmo aguardando a resposta do BNDES, a RENAVE está com os pagamentos de sua dívida 6 (seis) meses adiantado. O representante Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior indagou sobre a diferença entre o valor solicitado e o concedido na aquisição dos guindastes. O representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, em exercício, informou que o DEFMM, durante os estudos para a definição do valor para qualquer financiamento, realiza reuniões com os solicitantes, e que os valores podem aumentar e/ou diminuir de forma a tentar diminuir os problemas de diferença de valores entre o orçado e custo real de aquisição, valores estes que tem que ser comprovados ao BNDES no decorrer da construção. O Presidente do Conselho, em exercício comentou que no período entre a 3ª RO e a 4ª RO, a RENAVE solicitou a mudança do percentual de financiamento de 80% para 90%. Como a aprovação da concessão de prioridade está baseada nos dados da 3ª RO, não será considerada a alteração do percentual, ficando o valor a ser financiado em R\$ 209.038.652,96 (US\$ 77.361.553,22 data base de 14/03/2005). O representante do Ministério da Fazenda solicitou vistas ao projeto tendo como base o art. 10 do Regimento Interno do CDFMM. O Sr. Clodoaldo Pinto Filho, Assessor do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes expôs que é tradição os Conselheiros pedirem vistas de projetos, contudo o Regimento Interno ainda não foi aprovado pelos Conselheiros. Face o impasse, o Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação o pedido de vistas ao projeto solicitado pelo representante do Ministério da Fazenda. Com 5 (cinco) votos a favor ao pedido de vistas (George Alberto de Aguiar Soares, Marcus Pereira Aucélio, Carlos Eduardo Macedo, Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves e Hugo Pedro Figueiredo), e 7 (sete) contra (Sergio Hermes

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.


Martello Bacci, Débora de Mello Martins Teixeira, Luiz Manoel de Figueiredo Jordão, Paulo Duarte Alecrim, Severino Almeida Filho, Ariovaldo Santana da Rocha e Edson Carlos Rocha da Silva), foi dada continuidade a solicitação de concessão de prioridade do projeto de modernização das instalações do estaleiro RENAVE, localizado nas ilhas de Santa Cruz e do Viana, na Baía de Guanabara, Município de Niterói – RJ. Para finalizar o Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação definitiva a concessão de prioridade para a RENAVE, nas mesmas condições das aprovações de prioridades da 3ª RO, ficando a RENAVE na obrigatoriedade de apresentar os documentos solicitados conforme o artigo 2º do Anexo a Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes. O projeto recebeu prioridade com 9 (nove) votos a favor (Sergio Hermes Martello Bacci, Débora de Mello Martins Teixeira, Luiz Manoel de Figueiredo Jordão, Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves, Paulo Duarte Alecrim, Hugo Pedro Figueiredo, Severino Almeida Filho, Ariovaldo Santana da Rocha e Edson Carlos Rocha da Silva) e 3 (três) contra (George Alberto de Aguiar Soares, Marcus Pereira Aucélio e Carlos Eduardo Macedo). Passou-se então para o item **“III.2 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FMM, PELA EMPRESA DELIMA COM. E NAVEGAÇÃO”** O Presidente do Conselho, em exercício, efetuou a leitura da carta encaminhada pelo Banco do Brasil. O representante Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA comentou que entende que esta liberação de utilização recursos do FMM para aquisição de embarcações financiadas por outros recursos, será saudável de forma a criar competitividade entres os demais Agentes Financeiros. A solicitação foi aprovada pelo Conselho, ficando pendente apenas a informação do agente financiador quanto ao valor final a ser repassado, onde o Conselho posteriormente dará aprovação final. Dando continuidade a reunião, passou-se para o item **“IV – ASSUNTOS GERAIS”**. **“ITEM VI – APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CDFMM”** – O Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação a aprovação do Regimento Interno do CDFMM. Após debate, o Regimento Interno foi aprovado, contudo foi colocado pelo Presidente do Conselho, em exercício, que caso os Conselheiros queiram realizar alguma alteração, a mesma poderá ser feita na 5ª Reunião Ordinária. Após leitura dos itens IV.2 e IV.3, os Conselheiros aprovaram a prorrogação do prazo para que as empresas Navegação São Miguel, Delima Comércio e Navegação Ltda, Mauá-Jurong S/A, Trans Vigo Serviços Marítimos Ltda e a SEVPRAT – Serviços de Praticagem da Baía de São Marcos Ltda, possam procurar um novo Agente Financeiro para efetivar a contratação de seus projetos, pois até a presente data os novos Agentes Financeiros não tinham assinado os referidos Convênios. O Presidente do Conselho, em exercício, solicitou aos Conselheiros a alteração da data da próxima reunião ordinária que

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in blue ink and several smaller ones in black and blue ink.

seria no dia 19/08/2005 para o dia 02/09/2005, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente do Conselho, em exercício, deu por encerrada a reunião, na qual, eu, RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que é assinada pelo Senhor Presidente, em exercício, e demais membros do Conselho.



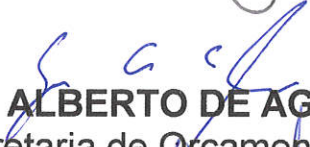
**SERGIO HERMES MARTELLO BACCI**  
Secretaria-Executiva  
Ministério dos Transportes




**DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**  
Secretaria de Fomento para Ações de Transportes  
Ministério dos Transportes



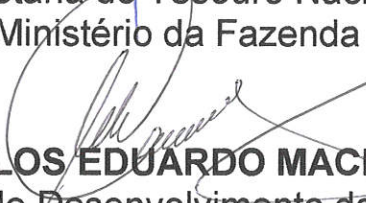
**LUIZ MANOEL FIGUEIRÊDO JORDÃO**  
Departamento do Fundo da Marinha Mercante  
Ministério dos Transportes



**GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**  
Secretaria de Orçamento Federal  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



**MARCUS PEREIRA AUCÉLIO**  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda



**CARLOS EDUARDO MACEDO**  
Secretaria de Desenvolvimento da Produção  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



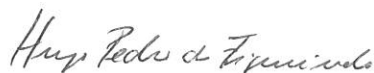
**FRANCISCO CARLOS ORTIZ DE HOLANDA CHAVES**  
Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil





9

**PAULO DUARTE ALECRIM**  
Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas  
SINDARMA



**HUGO PEDRO FIGUEIREDO**  
Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima  
SYNDARMA



**SEVERINO ALMEIDA FILHO**  
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e  
Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF

**ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**  
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL



**EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**  
Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM

